

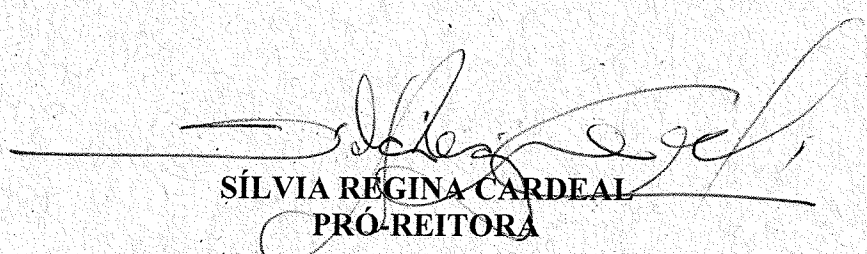
PORT. Nº	1005
PUBLICADA NO	
OUT. de	22/11/13
Série	2º Pág. 25

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1005, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.034390/2013-95, resolve:

Autorizar a contratação de **LAYS NOGUEIRA MIRANDA**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professora Substituta, Auxiliar, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, a ser lotado (a) na Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, **com vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura do contrato** nos termos dos artigos 1º, 2º, item IV, 3º, § 2º, e artigo 4º, inciso II, da Lei nº 8.745/93.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 29/11/13